

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>8</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 945, 10 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Edital de Abertura nº 20 de 20/06/2024, publicado no D.O.U. de 25/06/2024, seção 3, p. 39-47, e retificações, resolve retificar parcialmente a Portaria GR nº 460, de 26/07/2024, publicada no Boletim de Serviços/Pessoal Ano 8 - Nº 138 - 02 de Setembro de 2024, na forma a seguir:

Art. 1º Na relação de servidores designados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação Telma Vitória, regido pelo edital de abertura supracitado, inclua-se: 11. Marcos Jose Ferreira Neto, matrícula SIAPE 1378693/UFAL - Membro.

Art. 2º Ficam homologados os atos já praticados.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### EDITAL Nº 10 DE 17 DE ABRIL DE 2023

#### Altera itens editalícios do Edital nº 08/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359,

de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021, e o Processo Administrativo nº 23065.020126/2021-24, RESOLVE ALTERAR o edital nº 08 de 13/04/2023, publicado no DOU de 17/04/2023, seção 03, p. 43-61, nos termos a seguir:

1. ALTERAR a data de realização do sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros constante nos subitens editalícios 5.1.3.1. e 7.1.3.1., respectivamente, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

5.1.3.1. O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 05/05/2023, às 09h00 em Sala Virtual do Microsoft Teams: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDI1Mjl2M2UtMzBIOC00MjRhLWlxNmtNjY2ZjkwNjA2MTVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cfd6594d-1fe9-402e-a0fc-287be2eee3d6%22%2c%22Oid%22%3a%22a5145e92-5675-452b-aea0-c6af21e35a88%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDI1Mjl2M2UtMzBIOC00MjRhLWlxNmtNjY2ZjkwNjA2MTVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cfd6594d-1fe9-402e-a0fc-287be2eee3d6%22%2c%22Oid%22%3a%22a5145e92-5675-452b-aea0-c6af21e35a88%22%7d)

7.1.3.1. O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 05/05/2023, às 09h00 em Sala Virtual do Microsoft Teams: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDI1Mjl2M2UtMzBIOC00MjRhLWlxNmtNjY2ZjkwNjA2MTVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cfd6594d-1fe9-402e-a0fc-287be2eee3d6%22%2c%22Oid%22%3a%22a5145e92-5675-452b-aea0-c6af21e35a88%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDI1Mjl2M2UtMzBIOC00MjRhLWlxNmtNjY2ZjkwNjA2MTVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cfd6594d-1fe9-402e-a0fc-287be2eee3d6%22%2c%22Oid%22%3a%22a5145e92-5675-452b-aea0-c6af21e35a88%22%7d)

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

**\*Publicado no DOU de 18/04/2023, seção 3, pág. 39.**

#### EDITAL PROGEP Nº 43, 09 de Outubro de 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, RESOLVE RETIFICAR o edital nº 36 de 13/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, seção 03, p. 51-73, nos termos a seguir:

1) Retificar no ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS, no item "A", o endereço da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 2

Onde se lê: Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970

Leia-se: Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-900

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

**\*Publicado no DOU de 14/01/2025, seção 3, pág. 58.**

### EDITAL PROGEP Nº 3, 05 de Fevereiro de 2025

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 13.3 do Edital nº 77, de 29/11/2021, publicado no DOU de 01/12/2021, seção 3, p. 85-117, resolve prorrogar o prazo de validade do concurso público a seguir mencionado:

A) Edital nº 77, de 29/11/2021, publicado no DOU de 01/12/2021, seção 3, p. 85- 117, homologado pelo Edital nº 12, de 19/04/2023, publicado no DOU de 20/04/2023, seção 03, p. 58: prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de abril de 2025.

**\*Publicado no DOU de 06/02/2025, seção 3, pág. 40.**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº

**07-PROGEP/GR/UFAL, de 03 de dezembro de 2024**

**Altera a redação dos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 06- PROGEP/GR/UFAL, de 30 de setembro de 2024, que estabelece orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL**, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Resolução nº 81-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprova a revogação da Resolução nº 49/2024-CONSUNI/UFAL e a alteração da Resolução nº 73/2023-CONSUNI/UFAL, que tratam da suspensão e da aprovação do Calendário Acadêmico 2024 da UFAL, respectivamente, bem como estabelece o Recesso Acadêmico e Natalino durante o período de 09.12.2024 a 19.01.2025, RESOLVE

Art. 1º. Os arts. 1º e 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 06-PROGEP/GR/UFAL, de 30 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade

Federal de Alagoas, durante o Recesso Acadêmico e do Recesso Natalino, compreendidos no período de 09.12.2024 a 19.01.2025.

Art. 4º. Durante o período estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 06-PROGEP/GR/UFAL deverão os Setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e os Campi Fora de Sede funcionarem, preferencialmente, das 08:00h às 16:00h.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 1, 02 de Janeiro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043336/2023-11, e CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01553/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, nos autos do Processo Judicial nº 0814564-25.2023.4.05.8000, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção do servidor RAFAEL PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1067149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para o Campus de Garanhuns/PE da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape), com fulcro no Art. 36. item III, "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 19.**

### PORTARIA PROGEP Nº 5, 03 de Janeiro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038912/2023-08, e CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00055/2024/EATE-TRF5/EADM5/ PGF/AGU, nos autos do Processo Judicial nº 0809984-56.2024.4.05.0000, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PROGEP/UFAL Nº 436, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 (D.O.U. de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 3

19/11/2024, seção 3, p. 20), retificada pela portaria PORTARIA PROGEP/UFAL Nº 443, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 (D.O.U. de 27/11/2024, seção 3, p. 21), que autorizou a remoção da servidora JOSICLEIDE DE AMORIM PEREIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2359775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no CAMPUS SERTAO POLO SANTANA DO IPANEMA para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, com fulcro no Art. 36. item III, "b", da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 06/01/2025, seção 2, pág. 20.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Departamento de Administração de Pessoal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 102 / 2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): RENATO TORRES AUGUSTO NETO, siape 1197080. Lotação: FACULDADE DE ODONTOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003316/2025-61. VIGÊNCIA: 01.02.2025 a 28.02.2025. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

**\*Publicado no DOU de 11/02/2025, seção 3, pág. 39.**

#### PORTARIA DAP Nº 1615, 10 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.036040/2024-16 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ALINE CAVALCANTI MARQUES, CPF 010.009.644-18, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) JADER MACEDO MARQUES, SIAPE 1119790, ocorrido em 28/11/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

#### PORTARIA DAP Nº 1, 02 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.038213/2024-31 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante KATARINA MORAIS DE GUSMÃO, CPF 695.931.164-00, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) IVANILDE MORAIS DE GUSMÃO, SIAPE 1119752, ocorrido em 15/12/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 5, 06 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.034999/2024-17, resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante LELIO CORREIA DE CASTRO NETTO, CPF 039.720.089-70, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) RACHEL DE MAYA BROTHERHOOD, SIAPE 1119830, ocorrido em 18/12/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 25, 08 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035573/2024-81, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 4

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 3162427, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 26, 08 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034229/2024-74, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MARCONDES LEITE LYRA, ocupante do cargo efetivo de Desenhista-Projetista, classe D, matrícula Siape nº 1140980, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 27, 08 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033962/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 3389784, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 28, 08 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033550/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARCO ANGELO XAVIER DE SÁ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1894738, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 5

documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 29, 08 de Janeiro de 2025

#### A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033553/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2236552, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### PORTARIA DAP Nº 40, 13 de Janeiro de 2025

#### O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031831/2024-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSIANE RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C,

matrícula Siape nº 1424579, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 10 para o 11 com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 41, 13 de Janeiro de 2025

#### O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031812/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1738783, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 42, 13 de Janeiro de 2025

#### O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031809/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIOGO CABRAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1738761, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 6

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 43, 13 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031890/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466476, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 44, 13 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031887/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIO BATISTA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1533765, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 29 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 45, 13 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031824/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2646851, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 46, 13 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031842/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PAULO GUSTAVO DE AMORIM CELERINO, ocupante do cargo efetivo de Editor de Imagens, classe D, matrícula Siape nº 1736068, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 47, 13 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 7

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031860/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VICTOR XAVIER BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1741423, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 105, 15 de Janeiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031805/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID DACSON DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1735994, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 210, 04 de Fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037931/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a LIGIA LOBO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2177613, ocupante do cargo de Professor

do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus do Sertão/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 10.01.2025.

**\*Publicado no DOU de 11/02/2024, seção 2, pag. 25.**

### PORTARIA DAP Nº 212, 04 de Fevereiro de 2025

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036683/2024-60, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1702/2024/DAP, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2025, seção 2, página 16, que concedeu pensão por morte a SONIA MARIZA CAVALCANTI MARQUES, da seguinte forma: onde se lê "Conceder a SONIA MARIZA CAVALCANTI MARQUES", leia-se: "Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a SONIA MARIZA CAVALCANTI MARQUES".

**\*Publicado no DOU de 11/02/2024, seção 2, pag. 25.**

### PORTARIA DAP Nº 238, 07 de Fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002944/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a KELLINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3219193, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) FEAC/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 23.01.2025.

**\*Publicado no DOU de 11/02/2024, seção 2, pag. 25.**

### PORTARIA DAP Nº 240, 07 de Fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 8

o que consta no processo nº 23065.037829/2024-94 , resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL DOS SANTOS NUNES , matrícula SIAPE nº 2383236 , ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, lotado(a) no(a) ICBS/UFAL, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 20.01.2025.

**\*Publicado no DOU de 11/02/2024, seção 2, pág. 25.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2021

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA do processo de eleição do Colegiado do Curso de bacharelado em Sistemas de Informação, no biênio 2021/2023.

Representante dos Docentes:

Thiago Damasceno Cordeiro – Membro Titular;

Evandro de Barros Costa – Membro Suplente;

Representantes dos Técnicos-Administrativos:

Laelson Batista Vilela – Membro Titular;

Simone Cavalcante de Oliveira – Membro Suplente;

Representantes dos Discentes:

Handrik Palmeira Magalhães – mat. 17210034 - Membro Titular;

Liliane dos Santos Mota da Fonsêca – mat. 18110046 - Membro Suplente.

#### PORTARIA Nº 006, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, atendendo ao Edital Nº 001/2021/IC/UFAL, resolve:

Designar os Professores Doutores abaixo relacionados, como titulares e suplentes, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno para Remoção de Docente do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas. :

TITULARES	SIAPE	LOTAÇÃO
José Vicente Ferreira Neto (Presidente)	1119902	IGDEMA

Melchior Carlos do Nascimento	2501620	IGDEMA
Isnaldo Isaac Barbosa	2647632	IM

SUPLENTES	SIAPE	LOTAÇÃO
Carlos Jacinto da Silva	1545463	IF
Heliofábio Barros Gomes	4421297	ICAT
Valmir de Albuquerque Pedrosa	2206531	CTEC

MARCUS DE MELO BRAGA

#### PORTARIA Nº 021, de 28 de novembro de 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014930/2024-77;

**R E S O L V E:**

Em conformidade com a Portaria nº 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, e com a Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, designar os Professores Titulares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe E, com denominação de professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do docente Leandro Dias da Silva, Matrícula SIAPE 1645130, lotado no Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas.

Prof. Dr. Evandro de Barros Costa – Presidente (UFAL)

Prof. Dr. Jaime Simão Sichman – Titular (USP)

Prof. Dr. Frederico Luiz Gonçalves de Freitas – Titular (UFPE)

Profª. Dr. João Inácio Soletti – Titular (UFAL)

Prof. Dr. Fábio Paraguaçu Duarte da Costa – Suplente interno (UFAL)

Prof. Dr. Edilson Ferneda – Suplente externo (UCB)

DAVI BIBIANO BRITO



# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 Pág. 9

### PORTARIA No 01/2025/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.003970/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de Professor Associado II para Associado III do Prof. ANDRÉ DE LIMA MOURA - SIAPE: 1695829

Comissão:

Iram Marcelo Gléria (Presidente) - SIAPE: 1366820

Elton Malta Nascimento – SIAPE: 2512735

Pedro Valentim dos Santos – SIAPE: 1544173

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2025.

ELTON MALTA NASCIMENTO

### PORTARIA Nº 04/2025-ICS/UFAL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016487/2024-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da Gestora Docente, Luciana da Conceição Farias Santana, SIAPE: 1758318 na disposição a seguir:

Emerson Oliveira do Nascimento - SIAPE: 1663795

Silvia Aguiar Carneiro Martins - SIAPE: 1121331

Ana Paula Cavalcante de Lima - SIAPE: 1621732

Amaro Xavier Braga Júnior

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 23

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br